

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2022**

**Data:** 07 de junho de 2022.

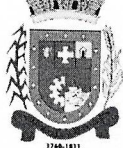
**Hora:** 8 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações:** Camila Buhler Machado, Rozelaine dos Santos Oliveira e Milena de Assis Mohr.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes do e-mail datado de 06/06/2022, juntamente com a arquiteta Natália Cunha da Costa, para analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 023/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução das obras de pavimentação asfáltica de trecho da "Rota da Rapadura", compreendido da estrada Catanduvinha – Trecho 1A – Estrada Rubens das Neves iniciando na estaca 35 até a estaca 103+4, convênio FPE n.º 460/2022 – PROGRAMA AVANÇAR TURISMO, em conformidade com o Memorando n.º 162/2022, Pedido de Compras n.º 2022/918 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, Projeto Básico, Licença de Instalação n.º 007/2022, demais anexos e Minuta de Contrato anexo ao edital.
2. Em análise aos documentos recebidos através do e-mail enviado pela empresa **R. Schaeffer Construções Ltda**, CNPJ 03.329.452/0001-32, foi constatado que se trata da proposta de preços e planilha orçamentária com as devidas correções. A arquiteta Natália Cunha da Costa realizou a análise dos documentos, tendo declarado que os mesmos estão de acordo com as exigências editalícias. Os referidos documentos foram rubricados e juntados ao processo.
3. Sendo assim, dando continuidade ao julgamento das propostas apresentadas, foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, no valor total de R\$ 2.334.442,42 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 1.404.212,94 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos) referente a material e R\$ 933.229,48 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) referente à mão de obra e; **R. Schaeffer Construções Ltda**, no valor total de R\$ 2.312.977,27 (dois milhões, trezentos e doze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 1.966.030,68 (hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil, trinta reais e sessenta e oito centavos) referente a material e R\$ 346.946,59 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente à mão-de-obra.
4. Diante do exposto, esta Comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **R. Schaeffer Construções Ltda**, com valor total de R\$ 2.312.977,27 (dois milhões, trezentos e doze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 1.966.030,68 (hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil, trinta reais e sessenta e oito centavos) referente a material e R\$ 346.946,59 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente à mão-de-obra, por consignar o menor preço global para o item licitado.
5. Com a finalidade de dar o regular andamento processual, tendo em vista as empresas participantes do certame não estarem presentes na sessão, será enviado e-mail questionando acerca do interesse em recorrer do julgamento da fase de proposta de preços. Em havendo declaração de que não há interesse em recorrer e que as mesmas abrem mão de qualquer prazo previsto em Lei, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras para as providências cabíveis quanto à contratação.
6. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados.



7. Fica encerrada a reunião às 9h desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2022.

  
Camila Buhler Machado

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

  
Milena de Assis Mohr

**Comissão de Licitações**

  
Natália Cunha da Costa

**Arquiteta – Prefeitura Municipal**